PREFEITURA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 19.512, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO E DECLARA VACÂNCIA DE CARGO

Considerando o Processo Administrativo nº. 447034/2026;

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1° Fica exonerada a pedido a Servidora Pública Municipal, Sr.ª **SOLANGE BELUCIO TETZNER** nomeada em Concurso Público para o cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM,** através do Decreto nº. 3.988/2008, datado de 30 de abril de 2008.

Art. 2° Fica ainda declarada a vacância do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** face a exoneração da Servidora Pública Municipal descrito no Artigo 1º deste Decreto, em cumprimento ao inciso I, do Artigo 48, da Lei Municipal nº 237/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/11/2026.

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

Marcus Azevedo Batista:07626847717

Assinado de forma digital por Marcus Azevedo Batista:07626847717
Dados: 2026.11.18 08:46:11 -03'00'

MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal